

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 036 /2021

Dispõe sobre a instituição da nova Junta Médica Oficial do Município de América Dourada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista no artigo 73 da Lei Orgânica do Município de América Dourada, e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento por parte desse Município na efetiva execução do tratamento médico proposto a seus pacientes, servidores deste Município que solicitam tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação do cumprimento das determinações desta Junta Médica Oficial, no que diz respeito a readaptações e/ou remanejamentos funcionais e redução de carga horária, por parte das Secretarias deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação aos requerimentos administrativos de acidente de trabalho;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída a nova Junta Médica Oficial (JMO) do Município de América Dourada, vinculada à Secretaria de Administração

Art. 2º. À junta Médica Oficial compete:

I- proceder à avaliação e acompanhamento dos servidores no ingresso do serviço público municipal;

II- emitir parecer quanto aos atestados médicos de mais de 03 (três) dias apresentados por servidor;

III- emitir parecer quando à apresentação, por servidor, de dois ou mais atestados médicos dentro do lapso de 60 (sessenta) dias;

IV- emitir parecer quanto aos pedidos de readaptação e reversão de servidores;

V- avaliar e emitir parecer quanto à eventual insalubridade de ambientes de trabalho de servidores;

VI- solicitar exames médicos complementares que julgar necessários para a conclusão de avaliação médica;

VII- outras situações para atender às exigências regulamentadas por determinação da autoridade competente;

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Art. 3º. Os trabalhos da Junta Médica Oficial obedecerão aos seguintes ditames:

I- a nova Junta Médica Oficial reunir-se-á mediante acordo com a necessidade da Administração.

II- o Secretário Municipal responsável pelo servidor a ser avaliado deverá formular requerimento escrito à Secretaria de Administração que convocará a Junta Médica Oficial a reunir;

III- os atendimentos da Junta Médica Oficial ocorrerão, todos, com agendamentos prévio de no mínimo 02 (dois) dias de antecedência, sendo que o prazo máximo, para agendamento, será de 10 (dez) dias contados da data do início do atestado/laudo médico;

IV- poderão participar das reuniões e/ou trabalhos da JMO, sempre que convocados pelo Presidente, outros profissionais da área de saúde, para auxiliarem no cumprimento das atribuições

Art. 4º. A composição da nova Junta Médica Oficial se dará conforme expresso abaixo:

I- Presidente/Membro Médico: Joselmar Moitinho Freire

II- Secretário: Evandro Oliveira do Rosário

III- Membro/Médico: Valdir Alves Lima

IV- Assistente: Oton Gomes de Oliveira

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

América Dourada - BA, 03 de maio de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal